



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 1696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jorge Maécio Pires Almeida / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTGZQTYWN011NTBGN0U5MJ

Termos Aditivos

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.447/0001-40, com sede na Av. Artulino Ribeiro, 549, Dinah Borges, Eunápolis/BA.

CONTRATADO: IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI, de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.874.822/0001-67 com sede à Rua Castro Alves, nº 372, Andar 4, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 45.820-350, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº CT0502021, vinculado à TOMADA DE PREÇOS Nº TP0012021 para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, A SEREM REALIZADOS NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO BRIEFING – ANEXO I DO EDITAL.**

DO ADITAMENTO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula quinta do contrato CT0502021 vinculado à TOMADA DE PREÇOS nº TP0012021. A alteração será realizada na Cláusula 5.1, do contrato, firmado em 14 de Maio de 2021, para a seguinte redação: **“O período de vigência deste contrato será 14 de Maio de 2021 a 29 de Janeiro de 2025”.**

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e com a Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

RATIFICAÇÃO: JORGE MÁECIO PIRES ALMEIDA - Presidente